



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 24/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional **ESPECIAL** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais)** sob códigos e especificações a seguir:

01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo:		
3.3.90.32.00.01.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1819)	R\$	8.580,00
TOTAL:		R\$	8.580,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional **Especial** aberto no artigo anterior a **redução parcial da seguinte dotação orçamentária:**

01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo:		
3.3.90.39.00.01.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (7)	R\$	8.580,00
TOTAL:		R\$	8.580,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 24/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais)** no Orçamento de 2026 e das outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2026, para atender despesas com festividades e homenagens que serão executadas pelo Poder Legislativo.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal